



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 483- PROGEP/UFMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 585-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 143-Progep/UFMS, de 19 de novembro de 2024, e considerando o que consta no processo nº 23104.038466/2023-10, resolve:

Homologar o resultado das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, conforme consta no Anexo a esta Portaria.

GISLENE WALTER DA SILVA

Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento e Ação de Desenvolvimento em Serviço
(PORTARIA Nº 483-PROGEP/UFMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026)

Proposta	Nome	Unidade	Ação	Resultado
1WZNR.130526	Liliana Piatti	INBIO	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/09/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6637383** e o código CRC **CBF7B9D5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS